



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 117/2023

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Município de São Bento do Sapucaí.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0025/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Município de São Bento do Sapucaí, para o implemento de ações conjuntas de cooperação entre a UNITAU e o MUNICÍPIO, para operacionalização das atividades necessárias ao desenvolvimento de Polo EAD, para oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Art. 2º O referido Termo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo aditivo, se for de interesse de ambas as partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais